PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ

ANEXO III - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POR EQUIPE

Processo SEI: 6056.2026/0009012-5	**Pregão Eletrônico:** XXX/SUB-SÉ/2026
Objeto: Serviços continuados de serralheria, com 2 (duas) equipes, veículos, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e mão de obra.	
Prazo: 12 meses	**Critério:** menor preço mensal
CCT/ACT aplicável: _____	**Data-base:** ____/____/_____
Regime tributário: _____	**Data-base do orçamento:** ____/____/_____

1) MÃO DE OBRA - SALÁRIOS E ADICIONAIS DIRETOS

Função	Qtde./ equipe	Salário-base mensal (R$)	Adicionais diretos (R$)	Total mensal (R$)
Motorista	1			
Serralheiro - líder/encarregado	1			
Soldador (elétrica e oxiacetileno)	1			
Ajudante de serralheiro	2			
Pedreiro	1			
Carpinteiro	1			
Subtotal do Item 1 - 1 equipe				

2) ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Base de cálculo	Taxa total (%)	Valor mensal - 1 equipe (R$)	Memória / observação
Subtotal do Item 1 e demais bases legais aplicáveis			Informar composição dos encargos conforme legislação, regime tributário, RAT/FAP e instrumento coletivo aplicáveis.
Subtotal do Item 2			

3) MÃO DE OBRA - BENEFÍCIOS

Benefício	Base / quantidade	Custo unitário (R$)	Participação do trabalhador (-) (R$)	Total mensal - 1 equipe (R$)
Vale-transporte				
Vale-refeição / auxílio-alimentação				
Cesta básica				
Assistência médica / odontológica, quando prevista				
Seguro / benefício previsto em CCT/ACT, quando aplicável				
Outros benefícios - discriminar: _____				
Subtotal do Item 3				

Observação: salários, adicionais e benefícios deverão observar a legislação e a CCT/ACT efetivamente aplicável à categoria. Os custos de mão de obra devem permanecer segregados para eventual repactuação, sem duplicidade com o BDI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ

ANEXO III - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - POR EQUIPE

Processo SEI: 6056.2026/0009012-5	**Pregão Eletrônico:** XXX/SUB-SÉ/2026
Objeto: Serviços continuados de serralheria, com 2 (duas) equipes, veículos, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo e mão de obra.	
Prazo: 12 meses	**Critério:** menor preço mensal
CCT/ACT aplicável: _____	**Data-base:** ____/____/_____
Regime tributário: _____	**Data-base do orçamento:** ____/____/_____

4) DESPESAS DIRETAS - POR EQUIPE

Item	Quantidade / critério	Custo mensal (R$)	Observação / memória
Ferramentas manuais e elétricas previstas no TR	conforme TR		Considerar depreciação, reposição ou locação, conforme o caso.
EPI e uniformes	7 profissionais		Conforme NR e exigências do TR.
Materiais de sinalização	conforme TR		
Materiais de consumo - eletrodos, gases, discos, lixas, diluentes, limpeza etc.	consumo mensal		Discriminar se necessário.
Outros custos diretos - discriminar: _____			
Subtotal do Item 4			

5) VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - POR EQUIPE

Equipamento / veículo	Qtde.	Custo mensal (R$)	Observação
Caminhão cabine dupla, carroceria de madeira, capacidade >= 4 t, com guindaste tipo Munck >= 3 t	1		Incluir seguro, manutenção, licenciamento, rastreamento e demais custos não lançados em linha própria.
Combustível do caminhão / Munck	1		Indicar consumo médio e preço adotado.
Gerador - capacidade mínima conforme TR	1		
Máquina de solda 500 A completa	1		
Conjunto de solda oxiacetileno completo	1		
Curvador manual de tubos	1		
Aparelho celular / comunicação do líder	1 por equipe		
Sistema de Gestão de Zeladoria (SGZ)	1		Mensal
Outros equipamentos - discriminar: _____			
Subtotal do Item 5			

6) RESUMO DOS CUSTOS DIRETOS

Componente	1 equipe / mês (R$)	2 equipes / mês (R$)
6.1 Mão de obra - salários, adicionais, encargos e benefícios (Itens 1, 2 e 3)		
6.2 Despesas diretas (Item 4)		
6.3 Veículos e equipamentos (Item 5)		
6.4 Total dos Custos Diretos		

7) CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

Base de cálculo	Taxa BDI (%)	Valor BDI - 2 equipes/mês (R$)	Observação
Total dos custos diretos			O BDI deverá refletir os custos indiretos, tributos incidentes e lucro, sem duplicidade com os custos já lançados.
8) PREÇO FINAL MENSAL - 2 EQUIPES			
9) PREÇO TOTAL - 12 MESES			

Notas para preenchimento: (i) o custo de cada equipamento deve ser informado sem duplicar mão de obra já lançada nos Itens 1 a 3; (ii) despesas e benefícios decorrentes de CCT/ACT devem ser identificados de forma suficiente para futura análise de repactuação; (iii) linhas adicionais poderão ser anexadas pela licitante, desde que preservada a estrutura e o preço mensal consolidado; (iv) a proposta deverá compreender todos os custos necessários à execução integral do objeto.

Declaração da licitante: Os valores informados nesta planilha contemplam integralmente os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, observadas a legislação, o instrumento coletivo e o regime tributário aplicáveis.

Local e data: _____

_____
Representante legal da licitante

_____
Responsável pela composição de custos